Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 167/2017
Em, 11/04/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

CALÇAMENTO DE RUAS NO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da referida comunidade, indica-se a necessidade de calçamento de ruas daquele distrito. Sabe-se do desconforto que não uma via não pavimentada proporciona aos moradores. Em tempos de estiagem, tem que conviver com a poeira, causando problemas alérgicos. Em épocas de chuvas, as vias ficam enlameadas e cheias de buracos.

Portanto, a medida exige certa premência por parte do Poder Público, ao que, de antemão, agradecemos em nome das famílias de Santa Quitéria.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
"Luciano de Santa Quitéria"